

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – Fiscal Automation

Estas Condições Específicas para a solução vigoram para todos os Clientes a partir de 12 de abril de 2023 e são aplicáveis aos novos Clientes a partir da data de aceitação de encomenda na plataforma da PRIMAVERA (“Data de Início”).

1. SOFTWARE E SERVIÇOS

- 1.1. No âmbito das presentes Condições Específicas, e sem prejuízo dos Serviços que possam ser prestados pelo Parceiro ao abrigo de um Contrato de Parceiro, a PRIMAVERA disponibilizará ao Cliente o Software descrito no portal da PRIMAVERA, para utilização, por aquele, do Software para a utilização pela sua empresa.
- 1.2. Para efeitos do disposto no número anterior o Cliente celebrará um Contrato de Parceiro com um Parceiro.

2. LICENÇA DE SOFTWARE

- 2.1. A licença de acesso e utilização do Software é concedida em favor do CLIENTE, mediante o pagamento do valor indicado na cláusula 3.
- 2.2. A licença ficará ativa por um ano a contar desde a “Data de Início”.
- 2.3. A PRIMAVERA não concede qualquer garantia, explícita ou implícita, sobre o Software, nem assegura a sua qualidade, a sua capacidade nem a sua adaptação para um determinado fim fora dos casos previstos no Contrato, nem a conformidade do Software com qualquer lei ou legislação de qualquer país que não Portugal.

3. PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1. O preço devido pelo Cliente ao abrigo do Contrato será acordado entre o Cliente o Parceiro e poderá estar sujeito às variações resultantes do disposto na cláusula 5.
- 3.2. O pagamento da subscrição é feito pelo CLIENTE diretamente à PRIMAVERA.
- 3.3. Depois de cumprido o ponto 3.2, a PRIMAVERA disponibilizará a licença de acesso de utilização do Fiscal Automation.
- 3.4. A PRIMAVERA poderá alterar unilateralmente e de forma discricionária o Preço mediante envio de notificação para o efeito com um aviso prévio de 30 (trinta) dias antes da data de produção de efeitos da alteração, aplicando-se a referida alteração no aviso de cobrança seguinte emitido pela PRIMAVERA.

4. VIGÊNCIA

- 4.1. O Contrato iniciar-se-á na Data de Início e manter-se-á em vigor pelo período de 1 (um) ano (“Período Inicial”), renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano, salvo se qualquer uma das Partes se opuser à sua renovação mediante o envio de notificação para o efeito com um pré-aviso de 30 (trinta) dias da data de cessação ou renovação, conforme aplicável.
- 4.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a partir do Período Inicial o Cliente poderá, a qualquer momento, mediante o envio de notificação para o efeito com um pré-aviso de 30 (trinta) dias, denunciar o Contrato.

5. UPGRADES E DOWNGRADES

- 5.1. O Cliente poderá, a qualquer momento, solicitar ao Parceiro o aumento (upgrade) ou diminuição (downgrade) do número de empresas de acordo com a periodicidade de pagamento.
- 5.2. No caso previsto no número anterior, no caso de upgrade as novas condições comerciais passarão a ser aplicáveis ao Cliente a partir da data de alteração sendo, no novo aviso de cobrança, debitado o valor do correspondente ao número de dias que ocorressem depois da referida alteração.
- 5.3. O Cliente apenas poderá solicitar o downgrade através do seu Parceiro com uma antecedência prévia de 30 (trinta) dias da data de renovação do Período de Subscrição em, passando as novas condições resultantes do downgrade a vigorar apenas para o Período de Subscrição subsequente.

6. SUPORTE TÉCNICO

- 6.1. Sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais, os serviços de suporte telefónico ou remoto serão prestados exclusivamente pelo Parceiro, nos termos previstos no Contrato de Parceiro.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. A PRIMAVERA declara e garante que não utilizará os dados indicados na cláusula 2.2 para outros fins que não os previstos no presente Contrato.
- 7.2. Em tudo o que não se ache específica e concretamente regulado nas presentes Condições Específicas, serão aplicáveis as pertinentes disposições das Condições Gerais. A todos os termos iniciados por letra maiúscula e cujo significado não conste das presentes Condições Específicas, deverá ser atribuído o significado concretamente atribuído na cláusula 1 das Condições Gerais.